**R E G U L A M E N T O - 1º P A S S E I O C I C L Í S T I C O**

1. Do Evento

1.1. O 1º Passeio Ciclístico de Dionísio Cerqueira será realizado pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, através do Departamento de Esportes, no dia 14 de março de 2020.

2. Do Local e Horário

2.1. O local de concentração, saída e chegada será no Centro de Eventos de Dionísio Cerqueira, situado na Av. Washington Luís, 1462, próximo ao trevo de acesso à Aduana de Cargas.

2.2. A concentração ocorrerá a partir das 10h e o passeio iniciará as 10h30.

3. Do Percurso

3.1. O 1º Passeio Ciclístico de Dionísio Cerqueira terá como ponto de saída, o estacionamento do Centro de Eventos, em que os participantes trafegarão por cerca de 3.000m, até cruzarem a linha de chegada, que também será no Centro de Eventos.

3.2. Por não ser uma prova de velocidade, os participantes deverão respeitar sempre os companheiros, evitando a realização de manobras que possam colocar em risco a integridade física de outros ciclistas, além de tumultuar o trabalho da organização e desrespeitar os organizadores, o que será considerado falta grave e a consequente eliminação do ciclista.

3.3. Durante o trajeto, o participante deverá preservar a natureza, evitando ao máximo produzir resíduos descartáveis, que possam sujar as vias do percurso, bem como o local da partida/chegada.

3.4. Desde o momento da concentração, até a chegada, o participante deverá ter cautela em manejar sua bicicleta, para evitar quaisquer contratempos.

4. Do Público Participante

4.1. Não há limite de idade, bem como de sexo, para a participação dos interessados no 1º Passeio Ciclístico de Dionísio Cerqueira, devendo apenas, que os menores de idade estejam acompanhados de seus responsáveis no evento.

5 Das inscrições:

5.1. As inscrições serão realizadas, de forma antecipada, na sede da Diretoria de Esportes, situada em anexo ao Ginásio de Esportes Adelino Mangini, bem como no local do evento, com trinta minutos de antecedência do início do passeio.

5.2. Os participantes deverão preencher a ficha de inscrição com todos os campos solicitados

6. Demais Disposições

6.1. Ao efetivar sua inscrição para o 1º Passeio Ciclístico de Dionísio Cerqueira, o participante declara que:

- está participando do evento, mediante adesão e por livre e espontânea vontade, isentando de quaisquer responsabilidades, os organizadores, em nome do participante e de seus herdeiros;

- estar em boas condições físicas, técnicas e psíquicas, encontrando-se apto para participar do passeio;

- assume a responsabilidade sobre toda ordem de possíveis acidentes/incidentes, como também sobre danos de qualquer natureza que venha a sofrer.

- autoriza o uso de fotografias, filmes ou outra gravações, contendo imagens de sua participação no evento.

6.2. A comissão organizadora do 1º Passeio Ciclístico de Dionísio Cerqueira não se responsabiliza por prejuízos causados pelo participante inscrito no passeio, a terceiros ou a outros participantes, sendo a eventual necessidade de reparação de danos de única e exclusiva responsabilidade do agente causador, bem como não se responsabilizará por perdas, extravios ou danos que possam ocorrer com objetos dos participantes.

6.3. Como descrito no item 6.1, a comissão organiza recomenda aos participantes, a realização de avaliação médica, no período em que antecede ao passeio, além de utilizar roupas leves e confortáveis, protetor solar e equipamentos de proteção para utilizar a sua bicicleta, tais como capacete, joelheira e cotoveleira.

6.4. Durante o percurso, o participante deverá seguir as orientações e sinais dos organizadores, que estarão atuando como observadores.

6.5. Durante a realização da prova, haverá a disposição dos participantes, equipe de saúde, para eventuais atendimentos de saúde.

6.6. Os participantes deverão cumprir rigorosamente o percurso, ficando estritamente proibida a obstrução de outras pessoas, além de condutas antidesportivas, agressões físicas, agressões físicas ou verbais a outros participantes e/ou organizadores.

6.7. É expressamente proibida a participação de bicicletas motorizadas/elétricas ou qualquer outro tipo de veículo motorizado no evento.

6.8. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora.

6.9. A organização poderá, a qualquer tempo, suspender ou prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições do evento em função de necessidades/disponibilidades técnicas estruturais sem prévio aviso.

6.10. Em caso de cancelamento do evento por motivos de força maior (condições meteorológicas, etc.), os organizadores estarão isentos de qualquer tipo de indenização, podendo ser remarcado para uma nova data.

6.11. Não é permitido o uso de bebida alcoólica ou outras substâncias ilícitas durante o evento.

6.12. Todos os participantes deverão portar documentos de identificação durante todo o percurso do evento.

6.13. O participante declara derradeiramente que leu e concordou com todos os termos do presente regulamento, estando ciente de todas as suas responsabilidades e comprometendo-se a cumpri-lo em sua integridade.

6.14. Dúvidas que advirem deste regulamento podem ser sanadas através de contato com a Diretoria de Esportes de Dionísio Cerqueira, através do diretor Marcelo Dambrós, no telefone 49 3644-0447.